



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsstroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

**Governo: "Reconstruindo com inovação"**

**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei Nº 13/2017 de 11 de dezembro de 2017.

**Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos e demais bens) que no momento estão inservíveis e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º.-** Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos e demais bens:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - ANO: 2007/2008 - PLACA: MNX 6977 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD15822786013632 - RENAVAM: 931259967 - COR: PRATA
<b>02</b>	GM/CELTA 4P LIFE – ANO: 2010/2011 – COMB: GASOLINA/ÁLCOOL – CHASSI: 9BGRZ48F0BG258585 – RENAVAM: 280090307 – COR: PRATA
<b>03</b>	RENAULT/MASTER AMB RONTAN - ANO: 2010/2010 - PLACA: NQK 5886 - COMB: DIESEL - CHASSI: 93YADCUH6AJ452809 - RENAVAM: 279625928- COR: BRANCA
<b>04</b>	FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2011/2012 - PLACA: OET 6674 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD15822AC6675132 - RENAVAM: 460817272 - COR: BRANCA
<b>06</b>	HONDA/CG 125 TITAN KS – ANO: 2001/2001 – COMB: GASOLINA – CHASSI: 9C2JC30101R109534 – RENAVAM: 756961645
<b>07</b>	FIAT/STRADA FIRE FLEX – ANO: 2012/2012 – COMB: GASOLINA/ÁLCOOL – CHASSI: 9BD27803MC7545551 - RENAVAM: 473809303 – COR: BRANCA

<b>08</b>	TRATOR AGRALLE 4100 HSF – COMB: DIESEL
<b>09</b>	DEBULHADEIRA
<b>10</b>	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (DIVERSOS TIPOS DE PNEUS)
<b>12</b>	SUCATA FERROZA (BALANÇAS, FUGÕES INDUSTRIAIS, ARMÁRIOS DE AÇO)
<b>13</b>	SUCATA DE PEÇAS VEICULARES (PEÇAS DE CARRO, MOTO)
<b>14</b>	CARROÇÃO DE TRATOR

**Art.2º.** O valor arrecadado com os veículos e demais bens alienados será aplicado na melhoria da frota existente e possível aquisição de novos veículos, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

**Art. 3º.** O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em 15 de dezembro de 2017.

Severo Luís do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional